



RESOLUÇÃO Nº 071 - CEPEX/2008

APROVA O PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” MBA EM GESTÃO INSTITUCIONAL

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste órgão colegiado superior considerando:

- *o parecer N° 012/2008 da Câmara de Pós-Graduação;*
- *a Resolução CNE/CES nº01 de 08 de junho de 2007;*
- *a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão N° 056/2005 que regulamenta a matéria;*
- *a Resolução nº 453 de 28 de abril de 2005 do Conselho Estadual de Educação,*

RESOLVE:

Art. 1°. **APROVAR** o Projeto do Curso de Pós-Graduação “*Lato sensu*” MBA em Gestão Institucional.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 21 de fevereiro de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX